

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 127, de 2 de fevereiro de 2012.

CONCEDE FÉRIAS
A SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 98, da Lei 15/93 e parágrafo único da Lei nº 1.034, de 2 de abril de 2008 e despacho protocolado sob o nº 3.902/2012, concede férias com abono pecuniário para a servidora **CLIVIA CRESTANI SCHWALM**, Administradora Financeira, Padrão 9, Letra “C”, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 22 de fevereiro de 2012.

Período aquisitivo: 29/04/2010 a 28/04/2011.

Sertão Santana, em 2 de fevereiro de 2012.

ROBERSON JEAN CARDOSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Delmar Guscke
1º Secretário

Suzy D'Arísbo Feiden
Assessora Jurídica
Visto em ____/____/____

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!